



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4888/2016, 7 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a revogação do item “b”, e “§ 1º” do artigo 3º do Decreto nº 4831/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o incremento na arrecadação das receitas e redução drástica com despesas de pessoal nos últimos meses, resolve e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, a partir de 1º de dezembro de 2016, o item “b”, e “§ 1º” do artigo 3º do Decreto nº 4831/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 6 de outubro de 2016, paginas 1 a 3, edição 1.444.

**Art. 2º** Os demais dispositivos, que não estão sendo alterados, permanecem vigentes na forma contida no Decreto acima referenciado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de dezembro de 2016.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 07 / 12 / 2016

Página: 01 Edição 1483